



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**Biênio 2019/2020**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 003/2020**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> <b>PROTOCOLO N° 1672, 2020</b> <b>DATA 26, 05, 2020</b> <b>Cleberson Antônio Brandão</b> <small>Secretário Responsável</small>	
--	--

**Autor Vereador: Valter Neves de Moura**

**Homenageados (as): Geni Marieta Matte, Maria Aparecida da Silva, Amâncio Antunes Marques, Nélio Novaes Souza (In Memoriam), Antônio Paulo Gedoz Barros, Ana Paula Ferreira de Almeida, Aida Maria Sicca Lopes Sampaio.**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),**

Requeiro depois de ouvido o soberano Plenário na forma regimental, que a Mesa encaminhe “*Moção de Aplauso*” Aos servidores (a) da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural **EMPAER/MT**, Senhores (as) **Geni Marieta Matte, Maria Aparecida da Silva, Amâncio Antunes Marques, Nélio Novaes Souza (In Memoriam), Antônio Paulo Gedoz Barros, Ana Paula Ferreira de Almeida, Aida Maria Sicca Lopes Sampaio.**

É muito justo homenagear quem durante muito tempo lutou por si e pelos seus, produzindo e consumindo, participando ativamente da vida econômica e social do Município de Guarantã do Norte.

Sendo trabalhadores que cumpriram e cumprem com suas funções de forma responsável e que se desdobram para atender aos serviços colocados sobre sua alçada, sendo sua principal missão juntamente com a Empresa Empaer/MT gerar conhecimento, tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, com prioridade à agricultura familiar, tendo como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão daqueles a quem beneficiou.

Essa simples homenagem é para os homens e mulheres que faziam e fazem o servir como missão de vida, dedicando seu dia a dia e seu trabalho, além de seus conhecimentos técnicos e experiências profissionais, à nobre tarefa de prestar serviços à sociedade.



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**Biênio 2019/2020**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Diante de todo o exposto, pela dedicação e esforços empregados que beneficiam a sociedade Guarantanhense, esta Casa de Leis confere a presente MOÇÃO DE APLAUSO aos Senhores (as), como reconhecimento do Município, através de seus legítimos representantes.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 26 de maio de 2020.

  
**VALTER NEVES DE MOURA**  
PRESIDENTE